



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº008/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=900,00 (Novecentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em Brasília na Câmara dos Deputados, Ministério das Cidades e outras Secretarias, no dia 18,19 e 20 de Março de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Março de 2014

Adelino Lopes da Silva
Presidente